



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais

EDITAL Nº 169, DE 03 DE MAIO DE 2016
DIVULGAÇÃO DE VAGAS PARA CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO
(item 22.5 do Edital nº 46/2015)

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, Processos nºs 23414.000308/2016-64; 23414.000082/2016-00; e 23414.000352/2016-74 e, tendo em vista o disposto no item 22.5 do Edital nº 46, de 09/03/2015, publicado no Diário Oficial da União de 10/03/2015, resolve:

1. Divulgar as vagas para contratação temporária como **PROFESSOR SUBSTITUTO**, para fins de manifestação de interesse dos candidatos habilitados no concurso público regido pelo Edital nº 46/2015, classificados fora do número de vagas disponibilizadas para nomeação em caráter efetivo, conforme a seguir especificado:

Área de Atuação/Regime de Trabalho	Campus/nº de Vagas				Vigência dos Contratos
	Araçuaí	Arinos	Avançado de Janaúba	Montes Claros	
Matemática-20h	-	-	-	01	Até seis meses, podendo ser prorrogado.
Matemática-40h	-	01	-	-	Durante a Licença Gestante da titular do cargo.
Língua Inglesa-40h	-	01	-	-	Até seis meses, podendo ser prorrogado.
Educação Física-20h	-	-	01	-	Até seis meses, podendo ser prorrogado.

2. A contratação como Professor Substituto não implica em qualquer prejuízo ao candidato, mantendo sua posição na ordem de classificação no concurso, conforme definido no item 22.5 do Edital nº 46/2015, podendo ser convocado para nomeação em caráter efetivo, quando da existência de vaga a ser preenchida.

3. O candidato interessado na contratação como Professor Substituto, deverá preencher a “Declaração de Aceite de Contratação”, anexa a este Edital, e enviá-la digitalizada para o e-mail deap@ifnmg.edu.br, impreterivelmente até o **DIA 06 DE MAIO DE 2016**.

4. Havendo mais de um candidato interessado na mesma vaga, será observada a classificação do candidato no concurso público, para fins de formalização do contrato.

5. A contratação será imediata, sendo o contrato celebrado com a carga horária semanal especificada no item 1 deste Edital.

Prof. José Ricardo Martins da Silva
Reitor